CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

f2

PARECER CONTÁBIL Nº CM-19-2019

A Câmara Municipal de Piumhi

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019

Trata-se o presente projeto de Lei **"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentárias de 2020 e dá outras providências. "**

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (**LDO**) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

A **LDO** é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Outro ponto importante que necessita ser inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias é toda e qualquer mudança de natureza tributária, bem como tratar da questão de renúncia de receita.

Diante das informações acima mencionadas, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 03 de maio de 2019.

PROTOCOLIZADO EM
03 / 05 / 2019
08:20 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR CRCMG: 091.066/O


EM BRANCO